



**SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA**

**OFÍCIO N° 24/2021 - PRESIDÊNCIA/CRA**

**Brasília, 05 de agosto de 2021.**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Senador RODRIGO PACHECO**  
Presidente  
Senado Federal

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em Turno Único, a Emenda nº 3-CRA (Substitutivo) ao Projeto de Lei do Senado nº 384, de 2016, de autoria do Senador José Agripino, que altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, que dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal, para permitir ao assentado, mediante autorização do Incra, a exploração do potencial de energia eólica ou solar existente no imóvel.

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

**Respeitosamente,**

**Senador ACIR GURGACZ**  
Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária